



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e**  
**Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e**  
**Publicidade**

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação e**  
**Controle de Produtos para Saúde**

Expediente nº: 0370245/13-6

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de 27/01/2014, certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

<b>EMPRESA: SIN-SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.</b>	<b>CNPJ: 04.298.106/0001-74</b>
<b>ENDEREÇO: Rua Soldado Ocimar Guimarães da Silva, 2445</b>	
<b>BAIRRO: Vila Rio Branco</b>	<b>CEP: 03348-060</b>
<b>MUNICÍPIO: São Paulo</b>	<b>UF: SP</b>
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 8.01.089-1</b>	
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:</b>	
<b>Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.</b>	

Válido até: 26/01/2016

Brasília - DF, quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

